RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 24, de 07 de dezembro de 2017.

**Determina as datas para realização das Reuniões Ordinárias do CONSEMMA, no exercício de 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto No 52.926, de 18 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO,**que o Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou e promulgou a seguinte Resolução**,**de acordo com as datas propostas na 26ª Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2017.

****RESOLVE**:**

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belém – CONSEMMA, no exercício de 2018 serão realizadas nas seguintes datas: 12 de abril; 09 de agosto e 06 de dezembro.

Art. 2o Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 07 de dezembro de 2017.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA